

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento da nova proposta comercial apresentada à **Concorrência nº 126/2022** destinado a **contratação de serviços técnicos especializados objetivando a elaboração do Plano de Manejo para a unidade de conservação Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) da Ilha do Morro do Amaral**. Aos 06 dia de julho de 2022, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 040/2022, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Fabiane Thomas e Richard Delfino de Araújo, sob a presidência da primeira, para julgamento acerca da nova proposta apresentada pela empresa Detzel Consultores Associados S/S. Conforme disposto na ata da reunião para julgamento das propostas comerciais realizada em 1º de julho de 2022 (documento SEI nº 0013430605), a empresa Detzel Consultores Associados S/S foi convocada para apresentar nova proposta de preços com valor inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a publicação do julgamento, devido a ocorrência de empate ficto nos termos do subitem 10.3.7, alínea "a", do edital. Deste modo, a empresa apresentou em 05 de julho de 2022, nova proposta comercial, com o valor global de R\$ 445.731,66 (documento SEI nº 0013478961), ou seja, inferior àquela considerada vencedora do certame. Em análise a nova proposta de preços, verificou-se que: considerando o disposto no item 9.1.1, do edital: "*Os valores da proposta deverão ser apresentados com duas casas decimais após a vírgula, com a seguinte regra de arredondamento: se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 0 e 4, o segundo dígito após a vírgula não é alterado; se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 5 e 9, o segundo dígito após a vírgula é arredondado para cima*", a comissão verificou que o preço unitário indicado na planilha orçamentária sintética para todos os itens, estão divergentes dos valores obtidos quando realizada a conferência do custo unitário acrescido do BDI. Ainda, não foi apresentado a composição de custos, conforme exigência do subitem 9.2.1, alínea "b" do edital: *Composição de custos: devendo constar a composição de **todos** os custos unitários indicados no orçamento detalhado, calculados levando-se em conta **todos** os materiais, mão de obra e encargos necessários à sua execução*. Consequentemente, deverá ser realizado os ajustes dos valores na composição de custos e cronograma físico-financeiro, de acordo com os ajustes realizados na planilha orçamentária sintética. Entretanto, caso a empresa seja declarada vencedora, será oportunizada a possibilidade de correção da proposta, conforme as exigências do item 9 do edital, vedada a majoração do preço global proposto. Sendo assim, a Comissão declara vencedora do certame, com o menor preço global, a empresa **Detzel Consultores Associados S/S** - R\$ 445.731,66. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aline Mirany Venturi Bussolaro
Presidente da Comissão

Fabiane Thomas
Membro de Comissão

Richard Delfino de Araújo
Membro de Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 06/07/2022, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 06/07/2022, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Richard Delfino de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 06/07/2022, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013486782** e o código CRC **E902A995**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.277587-3

0013486782v5

0013486782v5